



**PORTARIA Nº 0149/2024 de 21 de maio de 2024.**

**EMENTA** – Suspende férias de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 135 de 08 de maio de 2024, que concede 20 (vinte) dias férias ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **13 de maio de 2024 a 1 de junho de 2024**;

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno do referido servidor para desenvolver suas atividades funcionais na Autarquia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **20 de maio de 2024** as férias remanescentes concedidas através da Portaria nº 135/2024 ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** - O residual de 13 (treze) dias, serão gozados mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotado, precedida de autorização da chefia imediata

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA